

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS 161/2026, publicadas no de DOE 36.651, de 08 de junho de 2026 ONDE SE LÊ:**

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 13/06/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

**LEIA SE:**

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 14/06/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1338200**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026 – SEDAP  
Processo nº 2025/3276811**

Objeto: O acréscimo de 24,91% do valor inicial atualizado do Contrato nº 001/2026 – SEDAP, o que equivale ao montante de R\$ 48.076,00, passando o valor global do contrato para R\$ 241.087,00.  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza de Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 25EMEN00640.  
Data de assinatura: 15/06/2026.  
Contratado: PHB DE ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 19.018.948/0001-00.  
Endereço: Trav. Joaquim Távora, nº 95, Anexo I, Cidade Velha, CEP: 66.020-340, Belém/PA.  
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1338290**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA 177/2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores(a), Antonio Jorge Quinderé Ferreira, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 23230 Lotação Belém/PA e Adalberto de Souza Guedes, Técnico Agropecuário, Matrícula 19240 Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Realizar entrega de estaca sementes de maniva, nos referidos municípios. João Monteiro da Silva, cargo: Agente de PORTARIA. matrícula 11720/1 origem Belém/PA OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar entrega de estaca sementes de maniva, nos referidos municípios DESTINO: Tracuateua, Maracanã, Salvaterra, Igarapé Miri e Vigia/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 22/07/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1338234**

**PORTARIA DE DIÁRIA 178/2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores(a), Adriana Patrícia Silva de Oliveira, Diretora, Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA, Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Oceanógrafo, Matrícula 57175440, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO Participar da capacitação do transporte sustentável do caranguejo conforme Termo Cooperação Técnica 006/2025 entre Sedap e Instituto Mamiraua. Rosilene de Nazaré Silva Carvalho, Cargo Secretária Matrícula 57173739 Lotação Belém/PA OBJETIVO: Dar apoio e participar da capacitação do transporte sustentável do caranguejo conforme Termo Cooperação Técnica 006/2025 entre Sedap e Instituto Mamiraua. Nelson Antonio de Souza, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Conduzir servidores que irão participar da capacitação do transporte sustentável do caranguejo conforme Termo Cooperação Técnica 006/2025 entre Sedap e Instituto Mamiraua. DESTINO: Marapanim, Curuçá e São João da Ponta/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/06/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 179/2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº

3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Ediano de Souza Sandes, Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Participar de Visita Técnica do Programa de Fortalecimento e Sustentabilidade da Cadeia Produtiva do Camarão Amzônico em Abaetetuba. Emerson de Souza Vieira, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém /PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidor para que irá participar de Visita Técnica do Programa de Fortalecimento e Sustentabilidade da Cadeia Produtiva do Camarão Amzônico em Abaetetuba. .DESTINO: Abaetetuba/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 a 18/06/2026	2,5	247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1338173**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termo de Fomento nº 030/2026 – SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.  
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE E RE-CREATIVO CARMELITA ALEIXO – ISBERÇA, CNPJ nº. 35.600.647/0001-39. Endereço: Rua Pires Franco, n. 22, São José, CEP: 67.204-030, Marituba/PA. Projeto: “Cultiva Moju”.  
Objeto: Execução do Projeto “Cultiva Moju”, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da agricultura familiar em Moju, por meio da capacitação técnica de pequenos produtores, visando o aumento da produtividade das culturas tradicionais (mandioca e açaí) e a expansão dos Sistemas Agroflorestais (SAFs).  
Data de assinatura: 09/06/2026.  
Vigência: 09 de junho de 2026 a 09 de junho de 2027.  
Valor Total da Parceria: R\$ 330.000,00.  
Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 30.000,00.  
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;  
Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMP00050.  
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1338274**



**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 439, de 15 de junho de 2026**

Dispõe sobre a retificação parcial do Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo expedido em favor da Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará – AMARQUALTA, no Município de Acará, Estado do Pará, e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o art. 2º, incisos VI e VIII, e o Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975, e  
CONSIDERANDO que o ITERPA expediu, no ano de 2022, Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo em favor da Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará (AMARQUALTA), referente às comunidades Turé, Monte São, Ipitinga-Mirim, Ipitinga-Grande e Dezenove do Massaranduba, no Município de Acará, com área total de 12.409,4000 hectares (processo de origem nº 2010/40428);  
CONSIDERANDO que a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do 19 do Maçaranduba (AASPROM) requereu a declaração de nulidade parcial do referido título, sustentando que a área correspondente à comunidade Dezenove do Maçaranduba, também conhecida como comunidade Cachoeira, foi incluída no território coletivo sem adequada ciência, participação e anuência dos respectivos ocupantes;  
CONSIDERANDO que os elementos constantes do processo administrativo indicam insuficiência de demonstração quanto ao pertencimento da comunidade Dezenove do Maçaranduba à AMARQUALTA, bem como quanto à efetiva territorialidade da área em relação ao remanescente do território quilombola titulado;  
CONSIDERANDO que a manifestação técnica da Gerência de Cartografia e Geoprocessamento do ITERPA apontou que a área de interesse da AASPROM se sobrepõe à parcela localizada no extremo sul do título coletivo, alcançando, ainda, porção da Gleba Estadual Acará 1-C;  
CONSIDERANDO que, em vistoria realizada pelo ITERPA, os moradores da comunidade Dezenove do Maçaranduba manifestaram-se expressamente pela exclusão da área do território titulado em favor da AMARQUALTA, com deliberação unânime dos presentes nesse sentido;  
CONSIDERANDO que a AMARQUALTA foi cientificada do pedido e dos elementos técnicos apresentados, inclusive por notificação eletrônica encaminhada em 09 de abril de 2025, sem apresentar manifestação ou impugna-